

CERTIDÃO

Certifico que foi constatado que o sitio da Câmara Municipal de Desterro do Melo, sofreu instabilidade desde sexta-feira (01/03/2024) até o dia de hoje (05/03/2024), ficando totalmente indisponível.

Considerando que utilizamos o sitio, com endereço eletrônico: <https://www.desterrodomelo.mg.leg.br/>, como meio de publicação oficial dos atos de Licitação da Câmara, conforme prevê Portaria nº 23/2023.

Considerando ainda, que possuímos 02 (dois) processos em fase de recebimento de propostas, quais sejam: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - DISPENSA Nº 06-2024** com encerramento de recebimento de proposta previsto para 23:59 do dia 04/03/2024 e **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024 - DISPENSA Nº 07/2024**, com encerramento de recebimento de proposta previsto para 23:59 do dia 05/03/2024.

Deste modo, considerando que houve prejuízos com relação a divulgação destes atos, fica prorrogado o prazo para recebimento de propostas, conforme segue:

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - DISPENSA Nº 06-2024, fica prorrogado o prazo de recebimento das propostas para até às 23:59h do dia 06/03/2024.**
- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024 - DISPENSA Nº 07-2024, fica prorrogado o prazo de recebimento das propostas para até às 23:59h do dia 07/03/2024.**

Por ser essa expressão da verdade, firmo a presente.

Desterro do Melo, 05 de março de 2024.

Fernanda Guilherme de Araújo
Agente de Contratações